

**Expediente do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro**

INDICAÇÃO 445 / 2025

Fundamentado no Artigo 150 do Regimento interno da Câmara Municipal de Paudalho, encaminho ao Exma Sr. Paula Frassinette Wanderley Marinho, DD. Prefeita do Município, a presente INDICAÇÃO; solicitando deste que determine junto ao setor competente, providencias que se fizerem necessárias, para a execução do que a seguir indico:

**“Que seja realizada uma campanha de orientação e informação à população sobre a implantação de novos Códigos de endereçamento Postal (CEPs), por rua no município de Paudalho.”**

**JUSTIFICATIVA**

Paudalho utilizou, por muitos anos, um único CEP geral, o que dificultava a identificação precisa dos endereços e gerava problemas em entregas e correspondências. Com a implantação dos novos CEPs específicos por rua, os moradores precisarão ser devidamente informados para atualizar seus cadastros em serviços públicos, privados, plataformas digitais e para garantir o correto recebimento de encomendas.

Diante disso, torna-se necessária uma ampla campanha de divulgação e orientação, utilizando redes sociais oficiais, rádios, cartazes, unidades de saúde, escolas e demais meios acessíveis, garantindo que toda a população tenha pleno conhecimento dos novos CEPs atribuídos às suas ruas.

A iniciativa visa evitar transtornos, facilitar a adaptação da população e melhorar a organização dos serviços que dependem do CEP para localização, entrega e atendimento.

**GABINETE DO VEREADOR**

Paudalho, 17 de novembro de 2025.

Alceu Edinardo G. Monteiro

Alceu Edinardo Gusmão Monteiro

Vereador de Paudalho.

Alceu Edinardo Gusmão Monteiro  
Câmara Municipal de Paudalho-PE  
-Vereador-



**Casa Porfírio João de Oliveira|**

RUA CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO, 100, CENTRO – PAUDALHO/ PE – 55825-000

Fones: 3636-1306 / 3636-1210 – Email: contato@alceugusmao.com